



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06901/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00170 - 12.365.2002.2051 - 31901300 170.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00272 - 27.812.3007.2296 - 31901600 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 180.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00164 - 12.361.2001.2050 - 31901100 170.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00270 - 27.812.3007.2296 - 31901100 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	180.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	180.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de fevereiro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de fevereiro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças